

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
de 14 de outubro de 1987.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Padre José Sazami Kumagawa, o título de “Cidadão Emérito”.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em dia a ser designado pela Presidência, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 1987.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.